ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	Prestação de serviços de higiene e limpeza nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, com a disponibilização de um auxiliar de limpeza, para laborar 7h semanais e 28h mensais.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Agente de contratação – Mesa Diretora
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Há compatibilidade com o plano anual de contratações
04	Requisitos da contratação	A contratada deverá disponibilizar um funcionário com mão-de-obra especializada nos serviços de limpeza e será responsável pelos encargos fiscais e trabalhistas que incidirem.
05	Quantidade estimada da contratação	Prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da lei;
06	Levantamento de mercado	Houve pesquisa de preços, conforme documentos anexos estado o valor compatível com o praticado pelo mercado. Foram utilizados portais oficiais como licitacon e portal de compras públicas para realizar a pesquisa.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	A proposta da empresa foi elaborada no montante de R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, estando o mesmo compatível com o valor de mercado praticado. Dotação orçamentária: 0101-3390.39.00.00-0000.2001 – Reduzido 17
08	Descrição da solução	Considerando que não há servidor no quadro de cargos com atribuições compatíveis a contratação se mostra essencial para o bom andamento das atividades da casa legislativa.
09	Parcelamento da contratação	12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	espera-se os bens da Casa Legislativa sejam preservados, bem como se objetiva garantir a manutenção das condições necessárias de trabalho, propiciando aos servidores, prestadores de serviço e visitantes um ambiente limpo e saudável.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Materiais de higiene e limpeza, conforme necessidade.

12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra essencial para regular funcionamento das atividades da casa legislativa

Sananduva, 26 de março de 2025.

MARIA ISABEL GELAIM VANZ,
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.